

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A
CNPJ nº 11.983.461/0001-48
NIRE 32300041302

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, Hora e Local.** Em 02 de abril de 2025, às 10h00 horas, na sede da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A (“Companhia”)**, consignando, desde já, que as assinaturas na lista de presença e nesta ata foram realizadas eletronicamente.
2. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, par. 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das S/A**”).
3. **Composição da Mesa.** Julia Gil Gonzalez (Presidente); e Amanda de Siqueira Tenório Cavalcanti (Secretária).
4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre os seguintes itens:
 - (i) Lavratura da ata na forma de sumário;
 - (ii) Alteração do endereço da filial e a consequente modificação do parágrafo único, do art. 2º do Estatuto Social da Companhia;
 - (iii) Aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia;
 - (iv) Consignação da renúncia do Conselheiro Igor Quinto Malatesta;
 - (v) Redução do número de membros para a composição do Conselho de Administração e a consequente alteração do art. 14 do Estatuto Social da Companhia;
 - (vi) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
 - (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações anteriores;
 - (viii) Autorização, para o exercício de 2025, da celebração de operações bancárias com cessão de direitos creditórios decorrentes de operações mercantis entre a Companhia e seus clientes, e as instituições financeiras (“**Operações Mercantis**”); e

(ix) Ratificação, para o exercício de 2025, das Operações Mercantis que já tenham sido realizadas até a presente data.

5. **Deliberações.** Após análise dos temas constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos acionistas deliberou, sem ressalvas, o quanto segue:

5.1. **Aprovar** a lavratura desta ata na forma de sumário.

5.2. **Aprovar** a alteração do endereço da filial da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o endereço situado na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-904.

5.2.1. Tendo em vista a alteração acima prevista, **aprovar** a alteração do art. 2º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. A Companhia tem filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, CEP: 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 11.983.461/0003-00, e na JUCESP NIRE 35903876301, local onde funciona seu escritório administrativo.”

5.3. **Consignar** que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado na presente data. Dessa forma, autorizado realizar o aumento de capital proposto. Nesse sentido, **aprovar** o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 25.805.929,62 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 42.017.844,62 (quarenta e dois milhões, dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), um aumento, portanto, de R\$ 16.211.915,00 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, novecentos e quinze reais), mediante a emissão de 1.621.191.500 (um bilhão, seiscentas e vinte e uma milhões, cento e noventa e uma mil, e quinhentas) novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal (“**Novas Ações**”), pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

5.3.1. O preço de emissão das Novas Ações foi fixado de acordo com o art. 170, par. 1º, II, da Lei das S/A, considerando o patrimônio líquido da Companhia na presente data.

5.3.2. A totalidade das Novas Ações são, neste ato, subscritas e integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I**.

5.3.3. O subscritor da totalidade das Novas Ações é o acionista **FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“**Subscritor**”) e a integralização se dará por meio da capitalização dos adiantamentos

para futuro aumento de capital (“**AFACs**”) existentes na presente data, conforme descritos abaixo:

Data do AFAC	Valor do AFAC
21.08.2024	R\$ 793.360,00
23.08.2024	R\$ 2.900.000,00
27.08.2024	R\$ 320.000,00
02.09.2024	R\$ 300.000,00
18.08.2024	R\$ 1.400.000,00
30.09.2024	R\$ 793.360,00
08.11.2024	R\$ 880.000,00
19.11.2024	R\$ 826.195,00
07.01.2025	R\$ 182.000,00
10.01.2025	R\$ 3.800.000,00
13.01.2025	R\$ 3.500.000,00
16.01.2025	R\$ 517.000,00
Total	R\$ 16.211.915,00

5.3.4. Os demais acionistas expressamente anuem e consentem com o aumento de capital social da Companhia ora aprovado, e com a subscrição e integralização acima aprovadas, renunciando ao seu direito de preferência sobre a subscrição das Novas Ações, e nada tendo a reclamar a esse título, a qualquer tempo.

5.3.5. Em razão da deliberação acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 42.017.844,62 (quarenta e dois milhões, dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), dividido em 1.637.297.361 (um bilhão, seiscentas e trinta e sete milhões, duzentas e noventa e sete mil, trezentas e sessenta e uma) ações, sendo: (i) 5.596.729 (cinco milhões, quinhentas e noventa e seis mil, setecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“**Ações Ordinárias**”); e (ii) 1.631.700.632 (um bilhão, seiscentas e trinta e uma milhões, setecentas mil, seiscentas e trinta e duas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal (“**Ações Preferenciais**”).”*

5.4. **Consignar** a renúncia do Conselheiro Igor Quinto Malatesta, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia, constante do **Anexo II** à presente ata.

5.5. **Aprovar** a redução do número de membros para a composição do Conselho de Administração, que passa a ser composto por 3 (três) membros efetivos. Sendo assim, **aprovar** a alteração do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 14. O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sem que se aplique qualquer limitação ao número de vezes que um membro seja reeleito. Os membros do Conselho de Administração (e a definição de quem, dentre estes, será o Presidente do Conselho de Administração) serão eleitos pela Assembleia Geral, nos termos previstos no Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social.”

5.6. Com a alteração da estrutura do Conselho de Administração, **aprovar** a eleição dos 3 (três) novos membros efetivos do Conselho de Administração, que passam a ter mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data:

- (i) **HENRY SINGER GONZALEZ**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.134.923-3 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 052.297.488-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, cf. termo de posse constante do Anexo III à presente ata.
- (ii) **JULIA GIL GONZALEZ**, brasileira, maior, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 295408042 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 394.106.988-80, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, ao cargo de Membra Efetiva do Conselho de Administração, cf. termo de posse constante do Anexo IV à presente ata.
- (iii) **ANTÔNIO DE PADUA PRADO JÚNIOR**, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30327386 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 569.832.048-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 367, apto. 91, CEP 05410-000, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, cf. termo de posse constante do Anexo V à presente ata.

5.6.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (ou reeleitos, cf. o caso) declaram, nos termos da Lei das S/A, que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.7. **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações aprovadas.

5.8. **Aprovar e autorizar**, para o exercício de 2025, a celebração das Operações Mercantis.

5.9. **Aprovar e ratificar**, para o exercício de 2025, as Operações Mercantis que já tenham sido realizadas até a presente data.

6. **Encerramento**. Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Viana/ES, 02 de abril de 2025.

Mesa:

JULIA GIL GONZALEZ

Presidente

AMANDA DE SIQUEIRA TENÓRIO

CAVALCANTI

Secretária

[assinaturas seguem na próxima página]

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[continuação das assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Classy Brands Importação e Comércio de Cosméticos S/A, realizada em 02 de abril de 2025]

Acionistas:

BDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por: Marcelo de Sampaio Doria

MONICA DE SAMPAIO DORIA VELLOSO

**FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

Por: FRAM Capital – Gestão de Ativos Ltda.
Julia Gil Gonzalez e Henry Singer Gonzalez

Conselheiros Eleitos:

HENRY SINGER GONZALEZ

Presidente do Conselho

JULIA GIL GONZALEZ

Conselheira

ANTÔNIO DE PADUA PRADO JÚNIOR

Conselheiro

*[anexos continuam nas próximas páginas]
[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A
 CNPJ nº 11.983.461/0001-48
 NIRE 32300041302

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

COMPANHIA EMISSORA	CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A , inscrita perante o CNPJ sob o nº 11.983.461/0001-48, e perante o NIRE 32300041302.																													
SUBSCRITOR	FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA , inscrito perante o CNPJ sob o nº 41.002.617/0001-23, neste ato representada nos termos do seu regulamento por sua administradora, FRAM Capital – Gestão de Ativos LTDA., sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, CEP 04543-120, e esta representada nos termos do seu estatuto social.																													
AÇÕES SUBSCRITAS	1.621.191.500 (um bilhão, seiscentas e vinte e uma milhões, cento e noventa e uma mil, e quinhentas) novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.																													
PREÇO DE EMISSÃO	R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação																													
INTEGRALIZAÇÃO	Na presente data, mediante capitalização dos seguintes AFACs:																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data do AFAC</th> <th>Valor do AFAC</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">21.08.2024</td> <td align="right">R\$ 793.360,00</td> </tr> <tr> <td align="center">23.08.2024</td> <td align="right">R\$ 2.900.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">27.08.2024</td> <td align="right">R\$ 320.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">02.09.2024</td> <td align="right">R\$ 300.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">18.08.2024</td> <td align="right">R\$ 1.400.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">30.09.2024</td> <td align="right">R\$ 793.360,00</td> </tr> <tr> <td align="center">08.11.2024</td> <td align="right">R\$ 880.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">19.11.2024</td> <td align="right">R\$ 826.195,00</td> </tr> <tr> <td align="center">07.01.2025</td> <td align="right">R\$ 182.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">10.01.2025</td> <td align="right">R\$ 3.800.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">13.01.2025</td> <td align="right">R\$ 3.500.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">16.01.2025</td> <td align="right">R\$ 517.000,00</td> </tr> <tr> <td align="center">Total</td> <td align="right">R\$ 16.211.915,00</td> </tr> </tbody> </table>		Data do AFAC	Valor do AFAC	21.08.2024	R\$ 793.360,00	23.08.2024	R\$ 2.900.000,00	27.08.2024	R\$ 320.000,00	02.09.2024	R\$ 300.000,00	18.08.2024	R\$ 1.400.000,00	30.09.2024	R\$ 793.360,00	08.11.2024	R\$ 880.000,00	19.11.2024	R\$ 826.195,00	07.01.2025	R\$ 182.000,00	10.01.2025	R\$ 3.800.000,00	13.01.2025	R\$ 3.500.000,00	16.01.2025	R\$ 517.000,00	Total	R\$ 16.211.915,00
Data do AFAC	Valor do AFAC																													
21.08.2024	R\$ 793.360,00																													
23.08.2024	R\$ 2.900.000,00																													
27.08.2024	R\$ 320.000,00																													
02.09.2024	R\$ 300.000,00																													
18.08.2024	R\$ 1.400.000,00																													
30.09.2024	R\$ 793.360,00																													
08.11.2024	R\$ 880.000,00																													
19.11.2024	R\$ 826.195,00																													
07.01.2025	R\$ 182.000,00																													
10.01.2025	R\$ 3.800.000,00																													
13.01.2025	R\$ 3.500.000,00																													
16.01.2025	R\$ 517.000,00																													
Total	R\$ 16.211.915,00																													
VALOR TOTAL INTEGRALIZADO	R\$ 16.211.915,00 (dezesesseis milhões, duzentos e onze mil, novecentos e quinze reais).																													

Viana/ES, 02 de abril de 2025.

Mesa:

JULIA GIL GONZALEZ

Presidente

AMANDA DE SIQUEIRA TENÓRIO

CAVALCANTI

Secretária

Subscritora:

**FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

Por: FRAM Capital – Gestão de Ativos Ltda.

Julia Gil Gonzalez e Henry Singer Gonzalez

Companhia:

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A

Por: Julia Gil Gonzalez e Marcelo de Sampaio Doria

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A

CNPJ nº 11.983.461/0001-48

NIRE 32300041302

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 02 de abril de 2025.

À

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.

CNPJ sob o nº 11.983.461/0001-48

Av. Alcacibas Furtado, nº 800, Armz. 3, Módulo 8 P4

Canaa, CEP 29135-008, Viana/ES

A/C: Srs. Diretores – LUIZ ALBERTO ZANONI, MARCELO DE SAMPAIO DORIA e JULIA GIL GONZALEZ

REF.: **Renúncia – Conselho de Administração.**

Nos termos de instrumento particular celebrado entre os acionistas da Companhia (definida abaixo), com a interveniência e anuência da própria Companhia (definida abaixo), eu, **IGOR QUINTO MALATESTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.989.997-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.459.088-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tatuí, nº 95, apto. 71, Cerqueira César, CEP 01409-010 ("**Igor**"), apresento minha carta de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração ("**Conselho**") da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações inscrita perante o CNPJ sob o nº 11.983.461/0001-48, com sede social na cidade de Viana, Estado do Espírito Santos, na Av. Alcacibas Furtado, nº 800, Armz. 3, Módulo 8 P4, Canaã, CEP 29135-008 ("**Companhia**").

Nos termos do instrumento particular supra citado, Igor recebe e outorga quitação integral de e para a Companhia, os seus acionistas e demais membros da administração. A quitação outorgada reciprocamente inclui todas e quaisquer eventuais reclamações, direitos e/ou pretensões, de qualquer natureza, que as Partes e Igor eventualmente detenham contra todas as demais Partes e Igor, não havendo mais nada a cobrar, a qualquer tempo ou título.

Por fim, registro agradecimento à Companhia e aos demais membros do Conselho, com os votos de estima e consideração.

IGOR QUINTO MALATESTA

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A
CNPJ nº 11.983.461/0001-48
NIRE 32300041302

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO III
TERMO DE POSSE HENRY SINGER GONZALEZ**

HENRY SINGER GONZALEZ, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.134.923-3 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 052.297.488-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, toma posse, nesta data, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Alcacibas Furtado, nº 800, Armazém 3, Módulo 8, P4, Bairro Canaã, CEP 29.135-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.983.461/0001-48 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de abril de 2025, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data.

O subscritor ora empossado se compromete a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando inexistir qualquer impedimento ao exercício do cargo no qual toma posse, não estando impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Informa, ainda, nos termos do art. 149, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima.

Viana/ES, 02 de abril de 2025.

HENRY SINGER GONZALEZ
Presidente do Conselho de Administração

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A
CNPJ nº 11.983.461/0001-48
NIRE 32300041302

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO IV
TERMO DE POSSE JULIA GIL GONZALEZ**

JULIA GIL GONZALEZ, brasileira, maior, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 295408042 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 394.106.988-80, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, toma posse, nesta data, do cargo de Membra Efetiva do Conselho de Administração da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Alcacibas Furtado, nº 800, Armazém 3, Módulo 8, P4, Bairro Canaã, CEP 29.135-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.983.461/0001-48 ("**Companhia**"), para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de abril de 2025, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data.

A subscritora ora empossada se compromete a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando inexistir qualquer impedimento ao exercício do cargo no qual toma posse, não estando impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Informa, ainda, nos termos do art. 149, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima.

Viana/ES, 02 de abril de 2025.

JULIA GIL GONZALEZ

Membra Efetiva do Conselho de Administração

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A
CNPJ nº 11.983.461/0001-48
NIRE 32300041302

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO V
TERMO DE POSSE ANTÔNIO DE PADUA PRADO JÚNIOR**

ANTÔNIO DE PADUA PRADO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30327386 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 569.832.048-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 367, apto. 91, CEP 05410-000, toma posse, nesta data, do cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Alcacibas Furtado, nº 800, Armazém 3, Módulo 8, P4, Bairro Canaã, CEP 29.135-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.983.461/0001-48 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de abril de 2025, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data.

O subscritor ora empossado se compromete a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando inexistir qualquer impedimento ao exercício do cargo no qual toma posse, não estando impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Informa, ainda, nos termos do art. 149, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima.

Viana/ES, 02 de abril de 2025.

ANTÔNIO DE PADUA PRADO JÚNIOR
Membro Efetivo do Conselho de Administração

[restante da página intencionalmente deixado em branco]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMETICOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01185520406	AMANDA DE SIQUEIRA TENORIO CAVALCANTI
05229748800	HENRY SINGER GONZALEZ
10745908802	IGOR QUINTO MALATESTA
25056595837	MARCELO DE SAMPAIO DORIA
25481552850	MONICA DE SAMPAIO DORIA VELLOSO
26060601804	GUILHERME MARCONDES CESAR DE ARAUJO LOPES
39410698880	JULIA GIL GONZALEZ
56983204891	ANTONIO DE PADUA PRADO JUNIOR
89297164820	LUIZ ALBERTO ZANONI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 09:58 SOB N° 20250651351.
PROTOCOLO: 250651351 DE 30/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507612400. CNPJ DA SEDE: 11983461000148.
NIRE: 32300041302. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2025.
CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMETICOS S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br